

DECRETO Nº 006/2017

EMENTA: Dispõe sobre o Ordenador de Despesa e dá outras providências

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, o Estado de Pernambuco, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde o Secretário – **CLERISSON GOMES DE CARVALHO**, CPF: 021.575.984-21.

Art. 2º - A designação de que trata este Decreto não estende à ordenação e execução de despesa da Secretaria de Assistência Social e Prefeitura, que tem o seu Fundo Próprio.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

